DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Ordem de Serviço nº 101 de 06 de Novembro de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º – Designar o Servidor EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO, matrícula 063.345, como Gestor Titular e MATHEUS BARROS DE LIMA, matrícula 302.645, como Gestor Substituto. Designar no ALMOXARIFADO CENTRAL - SMS, o Servidor CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO, matrícula 063.333, como Superior Imediato, VANESSA LUCIANO FONTINELI , matrícula 117.100, como Fiscal Titular e MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 063.540, Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução da ATA de Registro de Preço firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa: Nº 402/ 2025 - POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA; Tendo por objeto a aquisição de PAPEL GRÁU CIRÚRGICO para atender às necessidades de HOS□PITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO, SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA referente ao Processo Administrativo nº 19137/2025. Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato. Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 06 de Novembro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy Secretário de Saúde Matrícula 063.454

Código identificador: 1e8d09c7-e984-48f8-bc88-9e690208b017